



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 016/2025

SÃO BENTO DO UNA, 31/01/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 071/2023, de 14 de dezembro de 2023, que concedeu o benefício de aposentadoria por idade a Gilberto Vilela de Moraes, Vigilante, matrícula:95698, lotada na Secretaria de Educação, conforme Decisão Monocrática TC nº 6574/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que julgou o ato de inativação ilegal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16.05.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025

Bárbara de Melo Valença